



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2026

*Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada no Bairro Trado como “**Escola Municipal Professora Maria de Nazaré Baima de Oliveira**” e dá outras providências.*

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada no Bairro Trado passa a denominar-se “Escola Municipal Professora Maria de Nazaré Baima de Oliveira”.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da localidade sobre a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cantanhede Estado do Maranhão, Palácio
“Rana Ageme” em 23 de março de 2026.

Elias Lopes Barros
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear, in memoriam, a Professora Maria de Nazaré Baima de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade de Cantanhede.

Nascida em 1947, no município de Cantanhede, Maranhão, Maria de Nazaré Baima de Oliveira construiu sua trajetória pessoal e profissional pautada no compromisso com a educação e com o desenvolvimento social. Filha de Luiza Cantanhede Baima e José Esposo Baima, recebeu de seus pais o incentivo à dedicação aos estudos e à formação pessoal.

Ainda jovem, mudou-se para São Luís em busca de qualificação profissional. Após concluir sua formação, retornou à sua terra natal, onde deu continuidade à sua missão como educadora, atuando como professora e, posteriormente, como diretora da Escola Estadual Getúlio Vargas.

Em 29 de março de 1974, foi nomeada para o cargo de diretora da referida instituição, durante a gestão do então Prefeito Raimundo Cidinho Matos Amaral, com apoio do Governo do Estado. Ao longo de mais de 30 anos de atuação, destacou-se pelo zelo, competência e espírito público, sendo reconhecida como uma das mais dedicadas gestoras da educação local.

Sua gestão foi marcada pelo compromisso com a comunidade escolar, pelo respeito aos colegas de trabalho e pela atenção dedicada aos estudantes. Possuía um olhar humano, solidário e acolhedor, fazendo da escola um espaço de aprendizado, cuidado e transformação social.

Mesmo após sua aposentadoria, permaneceu contribuindo com a educação e com a comunidade, reafirmando, em suas atitudes, valores como dedicação, humildade e amor ao próximo.

No dia 4 de janeiro de 2025, a Professora Maria de Nazaré Baima de Oliveira faleceu, deixando um legado de inestimável valor para seus familiares, amigos, ex-alunos e toda a população cantanhedense.

Atribuir seu nome a uma instituição de ensino é mais do que uma homenagem: é um ato de justiça e reconhecimento por sua contribuição à educação e à formação de gerações. Seu nome

permanecerá como símbolo de compromisso, dedicação e amor ao ensino.

Assim, na condição de Vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei Legislativo.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei Legislativo.

Elias Lopes Barros
Vereador – MDB